



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Jaguaribara**

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*


**GABINETE DO  
PREFEITO**

## DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Prefeitura de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 2024, a Entidade Jaguaribara declara a inexistência de divulgação da lista de seus terceirizados, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaribara/CE, 26 de Maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Nunes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal